



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 01/ 2006 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Extingue a Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo-CPPTA	01
02- EDITAL Nº 57/2006	
Homologação de resultado de concurso para Professor Assistente 1 – Comunicação Social - Turismo	02
03- EDITAL Nº 52/2006	
Retificação.....	02
04 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - 1	
Departamento de Eletrônica e Sistemas – Área de Eletrônica	03
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTROS - CTG	03

RESOLUÇÃO Nº 01/2006 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Extingue a Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo-CPPTA.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 21, letra “a”, do Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo – CPPTA.

Art. 2º - Estabelecer que os processos relativos a assunto dos servidores não optantes pelo plano de que trata a Lei nº 11.091/05, pertinentes a CPPTA, serão instruídos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, devendo ser submetidos ao reitor para decisão.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03/93, que institui a CPPTA no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

EDITAL Nº 57, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 24, de 24.03.2006, publicado no D.O.U. nº 59, de 27.03.2006, Seção 3, páginas nº 32 a 34, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 005033/2006-61).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA ESPECÍFICA	CLASSE/REF.	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Comunicação Social/CAC	Turismo	Assistente/1	1	1º Michelle Helena Kovacs 2º André Falcão Durão

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor

* Publicado no DOU nº 170, de 04.09.2006, seção 3, pág. 34

EDITAL Nº 52/2006 RETIFICAÇÃO

No Edital nº 52, de 10.08.2006 publicado no DOU nº 154, de 11/08/2006, págs. 45 a 47, tão-somente para consignar os itens referentes ao processo de Eliminação e de Classificação dos candidatos de todos os grupos, exceto os do grupo XI do referido certame.

O Edital nº 52, publicado no DOU nº 154, de 11/08/2006, p. 45/47, retificado no DOU nº 155, de 14/08/2006, p. 33, é alterado na forma a seguir: O item 4.2 é acrescido da letra c, com a seguinte redação: 4.2 (...) c) os candidatos de todos os cursos, exceto aos cursos do Grupo XI, que não forem classificados, em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as provas da segunda etapa, excluída a prova de Português 1, no limite do quantitativo de provas de Português 1 a serem corrigidas para cada Curso/Unidade Acadêmica, conforme especificado no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE PROVAS DE PORTUGUÊS 1 A SEREM CORRIGIDAS POR CURSO/UNIDADE ACADÊMICA	
razão candidato/vaga após a primeira etapa	número de provas de Português I a serem corrigidas
menos de 3 (três) candidatos/vaga	2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis para o curso
3 (três) a 6 (seis) candidatos/vaga	3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para o curso
mais de 6 (seis) a 12 (doze) candidatos/vaga	4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis para o curso
mais de 12 (doze) candidatos/vaga	5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para o curso

O item 5.1.d, vigorará com a seguinte redação: “5.1 (...) d) o argumento de classificação para os candidatos que não satisfaçam as condições do item b ou c será ARG=RP. Considera-se escola pública os estabelecimentos mantidos pelos governos federal, estadual e municipal.”

LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE

* Publicado no DOU nº 170, de 04.09.2006, seção 3, págs. 34 e 35.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - 1

O Conselho Departamental do **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO** da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 29 de agosto de 2006, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 36, de 14.06.2006, publicado no D.O.U. nº 114, de 16.06.2006, Seção 3, página nº 66 e no Boletim Oficial nº 37 - Especial, de 16.06.2006. (Processo nº 23076.014964/2006-51).

DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS

ÁREA: ELETRÔNICA

- 1 – CARLO REQUIÃO DA CUNHA
- 2 – WAGNER LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
- 3 – DANIEL CARVALHO DA CUNHA

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor - CTG

PORTARIA DE PESSOAL Nº 007, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006 – CTG

O DIRETOR DE CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Comissão do CTG/EEP que irá avaliar os docentes no processo de Progressão Vertical de Professor Adjunto 4 para Professor Associado nível 1, com a seguinte composição:

Professores Externos

- Clóvis Abrahão Hazin/Centro Regional de Ciências Nucleares-CRCN (TITULAR)
- Fernando Andrade de Lima/Centro Regional de Ciências Nucleares-CRCN (SUPLENTE)

Professores do CTG/EEP

- Alcides Nóbrea Sial/ DGEO (TITULAR)
- Fernando Menezes Campello de Souza/DES (TITULAR)
- Ignácio Herman Salcedo/DEN (SUPLENTE)

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor - CTG